



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

SOLICITAÇÃO

Conforme processo licitatório 23/2020 – pregão presencial registro de preço 19/2020, tendo como uma das vencedoras a empresa DAIANE J.B CRESCENCIO, ficou registrado que o preço praticado pela fornecedora dos seguintes itens, em:

Item 2- LAVAÇÃO COMPLETA AUTOMÓVEL R\$ 56,70 e

Item 3- MEIA LAVAÇÃO COMPLETA AUTOMÓVEL R\$ 41,00.

Ocorre que, conforme item 7.2, *alínea a e b*, da Ata de Registro de Preço:

- a) O fornecedor não poderá de forma alguma vender os produtos acima do preço praticado no varejo.*
- b) A Prefeitura Municipal poderá ter livre acesso de verificar junto ao fornecedor o preço de varejo pós Licitação, quantas vezes forem necessárias, podendo ter preço ofertado diminuído.*

Tendo em vista, que no ano anterior a Ata de Registro de Preço o item 2, estava sendo cotado em R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), havendo um aumento aproximado de 33% e o item 3, estava sendo cotado em R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), havendo um aumento aproximado de 29%.

Observa-se que os preços praticados na Ata de Registro de Preço do PR 19/2020, foram muito maiores do que do ano anterior, sendo superiores ao reajuste previsto para o ano de 2020 aproximado em 7%.

Considerando ainda, que o Fundo Municipal de Saúde do município realiza a lavagem completa dos seus veículos, em uma concorrente da licitante, pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais), preço este, praticado pelo comércio local e de conhecimento notório, muito inferior ao valor homologado na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Sendo assim, o ente público solicita a redução do preço dos itens 2 e 3, para a média praticada pelo mercado e dentro do reajuste previsto para o ano de 2020, passando o item 2 a ser o valor de máximo de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o item 3, no valor máximo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Importante observar que caso o fornecedor não queira vender esse item pelo preço acima, poderá ter o registro de fornecedor cancelado, conforme item 8.1 alínea “C” da ATA de Registro de preços.

“c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;”

Desta forma, a Prefeitura Municipal solicita ao fornecedor para reajustar os preços do item 2 e 3, nos valores supracitados.

Caso o fornecedor não queira fornecer o mesmo reajuste fornecido ao consumidor final, poderá apresentar uma justificativa ou formular outro preço, ficando obrigado a comunicar o setor de licitação e poderá ter seu registro de preço cancelado conforme item 8.1 alínea “C” da ATA de Registro de Preços.

Agronômica/SC, 8 de julho de 2020.

Cesar Luiz Cunha

Prefeito do Município de Agronômica